

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

## Indicação N.º 051/2025

Considerando a necessidade de atendimento especializado e humanizado para os pacientes que realizam curativo bota de Unna na UNIFATEA na cidade de Lorena, indicamos ao Poder Executivo a disponibilização de um veículo exclusivo para o transporte desses pacientes.

Justificativas:

1. Condição de saúde debilitada: Os pacientes que realizam curativo bota de Unna apresentam lesões crônicas e necessitam de cuidados especiais. O transporte adequado é fundamental para evitar complicações e garantir a segurança desses pacientes.

2. Necessidade de atenção especial: A condição de saúde desses pacientes exige atenção especial e cuidados individualizados. O veículo exclusivo permitirá que os profissionais de saúde forneçam o atendimento necessário durante o transporte.

3. Dignidade e conforto: O transporte em um veículo exclusivo garantirá a dignidade e o conforto dos pacientes, que muitas vezes estão em condição de vulnerabilidade.

4. Redução de riscos: O veículo exclusivo reduzirá os riscos de complicações e acidentes durante o transporte, garantindo a segurança dos pacientes.

5. Melhoria da qualidade de vida: O acesso a um veículo exclusivo melhorará a qualidade de vida dos pacientes, permitindo que eles recebam o tratamento necessário com dignidade e conforto.

Diante disso, indicamos ao Poder Executivo que:

- disponibilize um veículo exclusivo para o transporte de pacientes que realizam curativo bota de Unna na UNIFATEA na cidade de Lorena.

Essa medida é fundamental para garantir a dignidade, o conforto e a segurança desses pacientes. Esperamos que o Poder Executivo considere essa indicação e tome as medidas necessárias para garantir a disponibilidade do veículo.

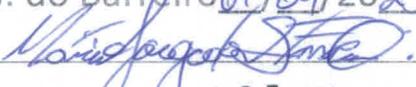
Pelo exposto, certo de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a adoção desta importante medida, apresentamos, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**.

São José do Barreiro, 01 de abril de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL**

Protocolo N.º 159 Ver. **Guilherme Estevam da Silva**

S. J. do Barreiro 01/04/2025 (Prof. Guilherme o Gui do Tete)

  
**Mario Jorge da S. Franco**  
Assistente Legislativo II